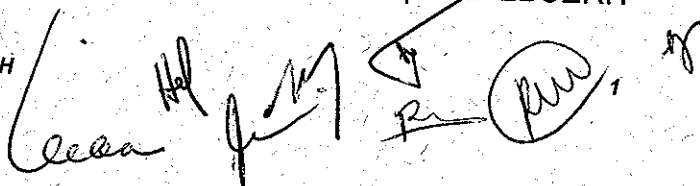


## ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

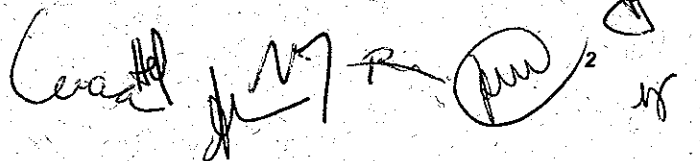
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

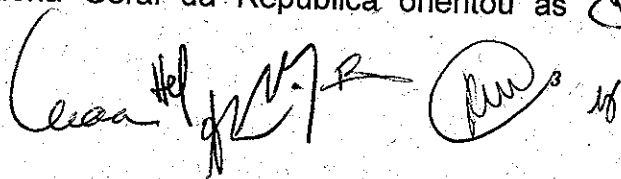
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Representante do Ministério da Educação e Presidente Substituto; JOSÉ RUBENS REBELATTO, Presidente da EBSERH; ROMEU WELITON CAPUTO, Representante do Ministério da Educação; NATALINO SALGADO FILHO, Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais e Ensino Superior; MARCIA APARECIDA DO AMARAL e HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, ambos Representantes do Ministério da Saúde; e BRUNO MORETTI, Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Presidência da reunião coube ao Conselheiro Amaro Henrique Pessoa Lins, conforme previsão contida no art. 12, I, do Estatuto Social da EBSERH e na Portaria 870, de 4/7/2012, publicada no DOU de 5/7/2012, do Senhor Ministro de Estado da Educação, em razão da ausência justificada do Presidente José Henrique Paim Fernandes; presentes os seguintes Diretores da EBSERH: Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; e Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Arthur Goderico F. Pereira, Assessor de Planejamento da Presidência; e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH; para tratar da seguinte pauta: i) Leitura e aprovação da ata; ii) Informes; iii) Relatório de Atividades da Auditoria Interna/2012; e, iv) Contratos de adesão com as seguintes Universidades: UFMG, UFES, UFGD, e, UFRJ/Maternidade. O Presidente Substituto cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião passada. Prosseguindo, a Presidência da reunião lembrou a todos que a EBSERH



iniciou suas atividades ocupando espaço físico no prédio do Ministério da Educação e que, em dezembro de 2012, a Empresa iniciou os procedimentos para a mudança da sede da Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Ministério da Educação, Brasília, DF, CEP 70047-900, para o seguinte endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Parque Cidade Corporate, Torre C, 1o, 2o e 3o Pavimentos, Brasília, DF, CEP 70308-200. Na sequência, passou a palavra ao Presidente da EBSERH para os informes. O Conselheiro Presidente da EBSERH iniciou a apresentação abordando a questão das adesões e apresentou os seguintes números: vinte e nove Hospitais de dezoito Universidades já aderiram ou manifestaram interesse na adesão à Empresa; sete Universidades ainda estão em processo de discussão interna (Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Rio Grande); quatro já apresentaram decisão contrária (Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Federal de Uberlândia e Universidade Federal do Paraná), e cinco ainda não se manifestaram (Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal de São Paulo); o Conselheiro Presidente da EBSERH informou que, na próxima semana, deverá ser realizada reunião com o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia. Informou, ainda, que, na UFMS e na UFJF, os residentes fizeram um movimento apoiando a adesão à Empresa. O Conselheiro Presidente da EBSERH informou que está sendo preparada uma planilha para apresentar ao Conselho, com a solicitação de novos hospitais para integrar o Sistema, sendo diversas as situações das Universidades, em alguns casos, as demandas são para incorporação de outros hospitais à estrutura das Universidades, em outros, para conclusão de obras já iniciadas e, em algumas situações, os pleitos são para viabilizar a construção de hospitais. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde informou que o Mato Grosso do Sul tem uma gestão muito organizada e o Estado tem uma demanda para alinhar o papel dos HUs no contrato organizativo regional, o que seria uma agenda muito positiva para Empresa. Sobre a situação do Estado do Paraná, particularmente da cidade de Curitiba, o Conselheiro informou que a Prefeitura está fazendo intervenção na gestão do Hospital Evangélico, com troca de toda área de UTI e anestesia. Ele informou que o Hospital é vital para a retaguarda da rede metropolitana, sendo que a contribuição do Hospital Universitário da Universidade Federal do Paraná fica, também, prejudicada, considerando-se que cerca de cento e cinquenta leitos estão desativados. O Conselheiro informou que existe uma possibilidade de reabertura desse quantitativo com pessoal contratado pela Fundação Hospitalar do Município; o Ministério da Saúde, ainda, aportaria recursos



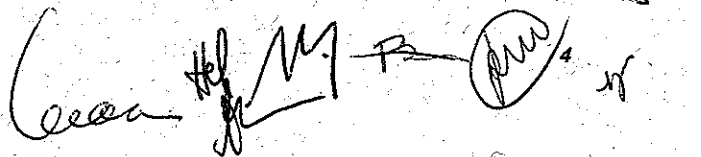
para atendimento das linhas prioritárias da saúde, para tratamento contra o álcool e as drogas e para retaguarda da urgência do SOS. O Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos informou que foi realizada reunião com o Reitor da Universidade Federal do Paraná e o Diretor do Hospital Universitário, e já foram iniciadas tratativas no sentido de avaliar a possibilidade de construir uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em um terreno de propriedade da Fundação, ao lado do Hospital, sendo tal iniciativa em parceria com o Município; a Unidade seria integrada ao prédio da Emergência do HU e se tornaria a porta de entrada; a condição é que seja alocada força de trabalho tanto na Emergência quanto na UPA a ser construída. O Diretor de Atenção à Saúde informou, ainda, que a situação tem um agravante que torna a medida viável apenas no médio prazo: o terreno para a construção da Unidade está como garantia de dívidas trabalhistas da Fundação; atualmente, a Administração tenta trocar essa garantia no judiciário, e só após a finalização desse processo é que o terreno poderá ser doado à Universidade para viabilizar a construção da UPA. Na sequência, o Conselheiro Representante do Ministério da Saúde solicitou informações acerca dos leitos para usuários de crack e outras drogas, previstos para o Hospital Universitário de Brasília/HUB; o Conselheiro Presidente da EBSERH informou que, após aprovação do Conselho, os processos foram encaminhados ao DEST/Ministério do Planejamento, com a solicitação de contratação. A análise de toda a documentação está sendo realizada e, novos documentos/informações estão sendo encaminhados ao Ministério para subsidiar os técnicos. O Conselheiro Presidente da EBSERH lembrou que os trabalhos realizados pelas Diretorias da EBSERH, para dimensionar o quadro de pessoal dos HUs, são extremamente complexos e inovadores e várias reuniões foram realizadas, com os técnicos do DEST, para esclarecimento de dúvidas e explicações necessárias ao pleno entendimento do processo; foi também lembrado pelo Conselheiro sobre o volume de trabalho do DEST – que coordena todas as estatais do país. O Conselheiro Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informou que as dificuldades enfrentadas pelo DEST na análise dos pleitos estão relacionadas, também, à inconsistência de dados, observando que as informações precisam ser refinadas. Para que o processo de assunção do HU se inicie, de fato, é essencial a nomeação da equipe de governança; o Conselheiro Representante do Ministério do Planejamento informou que vai se reunir com o DEST e propor que as autorizações sejam parciais e que não se aguarde o final da análise de todo o processo para deliberar, mas, sim, que as autorizações sejam dadas parcialmente; dessa forma, a governança, por exemplo, seria nomeada mais rapidamente. Prosseguindo, o Conselheiro Presidente da EBSERH informou que a Advocacia-Geral da União já apresentou a defesa da Lei de criação da Empresa para o Supremo Tribunal Federal e que a Procuradoria Geral da República orientou as



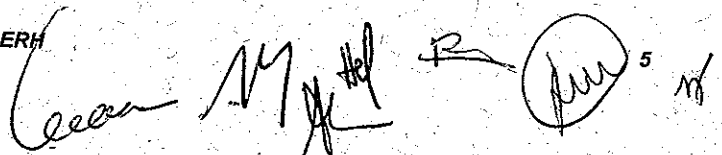
# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

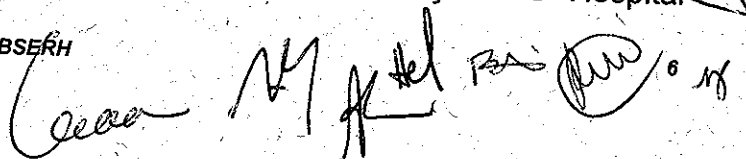
Procuradorias Estaduais a ingressarem com ação questionando a constitucionalidade da lei. Para enfrentar essa situação, a Presidência da EBSEH solicitou à Coordenadoria Jurídica da EBSEH que faça reuniões com os Procuradores das Universidades que já manifestaram adesão à Empresa, para prestar os esclarecimentos e colaborar no que for necessário. Prosseguindo, informou-se que estão sendo ultimados os preparativos para a celebração de acordo com o Hospital Sírio Libanês, objetivando a capacitação dos empregados da sede e dos Hospitais Universitários sob gestão da EBSEH; já foram realizadas reuniões preliminares com as Diretorias e Assessoria de Planejamento, os trabalhos deverão ser iniciados tão logo o instrumento legal seja assinado; o Conselheiro Presidente da EBSEH lembrou a todos sobre a importância dessa parceria, considerando-se a reconhecida competência e o alto padrão de atendimento do Sírio Libanês. Finalizando o segundo ponto da pauta, o Conselheiro Presidente da Empresa informou que o processo de criação da subsidiária passou pela análise da Consultoria Jurídica do MEC e já foi incluído no SIDOF. O Presidente-Substituto do Conselho agradeceu as informações prestadas pelo Conselheiro Presidente da EBSEH e, na sequência, passou a palavra ao Auditor Geral para apresentar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna/2012. O Auditor Geral iniciou a apresentação informando que a Auditoria Interna - AI faz o acompanhamento dos Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União sobre os Hospitais Universitários. Informou que, em 2012, foram realizados diversos contatos com os órgãos de controle e com os responsáveis pelas Auditorias nas IFES, na busca de material informativo e, com isso, conseguiu reunir um vasto material informativo sobre a situação dos Hospitais; como resultado desse levantamento de informações, foi apresentado ao Presidente e Diretores da Empresa o documento denominado Plano de Providências, contemplando informações gerenciais sobre a gestão pregressa e a situação em que se encontram os Hospitais da Universidade de Brasília, da Universidade Federal do Piauí e da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, instituições com as quais a EBSEH já assinou contratos; foram elaborados também Planos de Providência para os Hospitais da Universidade Federal do Maranhão, da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal do Espírito Santo. O Auditor informou que, em 2012, realizou estudos para redimensionar a estrutura de controle necessária para realizar o trabalho na sede e nos quarenta e cinco hospitais administrados pela Empresa; nesse sentido, elaborou um documento com a estrutura atual, as limitações e a proposta de reestruturação e encaminhou à Presidência da Empresa. A Auditoria recomendou à Presidência a criação da Comissão de Controle Interno, no âmbito da EBSEH; a recomendação foi acatada e a Comissão, constituída em julho de 2012. Outra ação concluída, segundo o Auditor, foi a conclusão do Código de Ética da Auditoria, que



deverá ser apresentado ao Conselho de Administração na próxima reunião. O Plano de Auditoria para 2013 também foi elaborado e encaminhado à CGU, conforme prevê a legislação, e recebeu aprovação com a recomendação de alguns ajustes. Finalizada a apresentação do Relatório, o Auditor Geral informou que o trabalho realizado pelos órgãos de controle subsidiou as ações da Polícia Federal na desarticulação da quadrilha que atuava no Hospital Universitário da Universidade Federal de Campo Grande; em fiscalização realizada no HU, a CGU consignou diversas irregularidades, como o direcionamento de licitação, montagem de processos licitatórios, subcontratação de serviços para empresas ligadas a dirigentes do hospital e superfaturamento; a operação desencadeada pela Polícia Federal afastou o Diretor do Hospital e levou à destituição de três pessoas de seus cargos; o Auditor conclui a apresentação reafirmando a necessidade de capacitação do corpo técnico da Auditoria, para eficácia do trabalho a ser realizado, tanto na sede quanto nos Hospitais, e recomendando ao Conselho de Administração a contratação de Auditoria Independente para auditar as contas de 2013. Primeiramente, os Conselheiros se manifestaram favoravelmente à aprovação do Relatório de Atividades, e, para tanto, foi emitida a Resolução do Conselho de Administração nº 012/2013, nos termos do inciso VI do art. 13 do Estatuto Social da EBSERH. Sobre a sugestão de contratação de auditoria independente, sugeriu-se que essa medida fosse avaliada no futuro, especificamente, no momento em que todos os contratos para gestão dos Hospitais já estivessem assinados, a Conselheira Representante do Ministério da Saúde ponderou que esse assunto deveria ser avaliado na Diretoria Executiva da Empresa e, se a Diretoria entender como necessária a contratação, avaliar a possibilidade de contrato permanente ou por demanda, o que foi acatado por consenso dos demais Conselheiros. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde solicitou orientação quanto às medidas/ações que o Conselho pode/deve adotar para tratar a questão dos Acórdãos emitidos pelos órgãos de controle envolvendo os HUs sob gestão da Empresa. O Auditor informou que estão sendo elaborados os Planos de Providências para todos os Hospitais em processo de assunção, esses Planos são validados pela Comissão de Controle Interno e enviados aos dirigentes das Instituições, solicitando informações quanto ao cumprimento do que foi recomendado/determinado; o Auditor lembrou que a responsabilização é pessoal, e só pela inércia pode alcançar os gestores subsequentes. O Presidente Substituto do Conselho agradeceu a apresentação do Auditor e, na sequência, passou-se à análise dos processos de contratação com as Universidades. O Conselheiro Presidente da EBSERH iniciou informando que todos os processos que serão apresentados foram construídos em parceria com os técnicos das IFES e foram referendados pelos Reitores, mas serão, ainda, submetidos à aprovação dos respectivos Conselhos Universitários, assim, caso

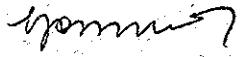


haja registro de mudanças substanciais, os processos retornariam ao Conselho de Administração para nova análise. Sobre os processos, o Conselheiro informou que todos estão completos – Termo e cinco anexos – e, também, devidamente instruídos pela área jurídica da Empresa, que emitiu parecer favorável a todos eles. Na sequência, o Conselheiro Presidente da EBSEH iniciou a apresentação dos Planos de Reestruturação dos HUs, e passou a informar sobre o **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**. O HU possui quinhentos e cinquenta e dois leitos e funciona, atualmente, com quinhentos e onze, sendo quatrocentos e doze de leitos normais e oitenta e nove de UTI. A produção assistencial do SUS (dados de nov/2011 a out/2012), é de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dezesseis procedimentos, além de dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis mil Autorizações de Internação Hospitalar - AIH. O HU conta com salas de aula, laboratórios de pesquisa, bibliotecas e portais eletrônicos em sua estrutura de ensino e pesquisa. O Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários – AGHU já está implantado nos módulos de Ambulatório, Internação e Estoque, estando em implantação a Prescrição Médica e a Farmácia. O aporte de recursos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, em 2012, foi da ordem de R\$ 41 milhões. As metas e a forma de mensuração dos resultados estão descritas e o dimensionamento de pessoal, elaborado com base na Matriz, resultou na contratação de dois mil duzentos e noventa e cinco novos profissionais. O Hospital Cassiano Antonio de Moraes – HUCAM – da **Universidade Federal do Espírito Santo**, conta com duzentos e sessenta e cinco leitos, mas, em funcionamento, com duzentos e quarenta e oito, sendo vinte desses leitos de UTI. A produção assistencial do HU, em 2011, foi de quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta procedimentos; os AIH atingiram o número de nove mil duzentos e cinquenta e três. O HUCAM conta com estrutura de ensino e pesquisa, abriga trinta e um programas de residência médica e quatro de residência multiprofissional, conta com cinquenta e duas salas de aulas, vinte e três laboratórios de pesquisa e uma biblioteca. Os módulos denominados Ambulatório, Internação, Prescrição Médica, Estoque e Farmácia do AGHU estão implantados. Em 2012, foram aportados recursos do REHUF da ordem de R\$ 26 milhões. Para o desenvolvimento das atividades do Hospital, incluindo a reativação dos leitos inativos, foi identificada a necessidade de contratação de mil cento e oitenta e dois profissionais. A **Universidade Federal da Grande Dourados** tem em seu Hospital Universitário cento e vinte e sete leitos normais e cinquenta de UTI. O perfil assistencial do HU, registrado no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) do Ministério da Saúde, em 20/10/2012, é de quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete procedimentos e sete mil quinhentas e cinquenta e uma internações. O Hospital



desenvolve quatro programas de residência médica e dois de residência multiprofissional, e contempla em sua estrutura salas de aula, biblioteca e laboratório de informática. O AGHU implantado contempla os módulos de Ambulatório, Internação, Prescrição Médica, Estoque, Farmácia e Sinais Vitais, na versão 3.0. As ações estratégicas e os indicadores para verificação do cumprimento das metas estão descritos. O quadro de pessoal adequado para realizar as atividades do Hospital, segundo a Matriz de Dimensionamento, precisa ser completado com a contratação de oitocentos e setenta e quatro profissionais. O Conselheiro Presidente da EBSE RH passou à apresentação do último processo, que trata da contratação com a **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, para administrar a Maternidade Escola; a disponibilidade de leitos na Maternidade é de setenta e oito, sendo cinquenta e dois de leitos normais e vinte e seis de UTI. Em 2012, foram emitidas duas mil quinhentos e noventa e duas autorizações de internação. O Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários está implantado nos seguintes módulos: Ambulatório, Internação, Prescrição Médica, Estoque e Farmácia. Os aportes de recursos do REHUF realizados no ano de perfizeram valor de R\$ 5.939.021,72. A Maternidade abriga oito programas de residência médica e uma residência multiprofissional; as ações estratégicas e metas para 2012 estão dispostas no Plano bem como a forma de mensuração dos resultados. Finalizando a relatoria o Conselheiro Presidente informou que o dimensionamento realizado pela Empresa para adequar o quadro de pessoal da Maternidade aponta para contratação de trezentos e setenta e quatro profissionais. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde solicitou informações quanto à permanência dos servidores RJU nos Hospitais. A Diretora de Gestão de Pessoas informou que, apesar da permanência no Hospital ser facultativa, aqueles servidores que trabalham na atividade fim do HU dificilmente serão transferidos para outras unidades da Universidade, isto porque o desempenho de outras atividades pelo servidor caracteriza desvio de função, irregularidade que está sendo objeto de questionamentos severos pelos órgãos de controle. A Diretora informou ainda que alguns remanejamentos têm sido identificados para os servidores que desempenham atividade meio nos HUs, mas os números são muito pouco expressivos. A Conselheira Representante do Ministério da Saúde observou que as ações descritas nos Planos de Reestruturação – Anexo I dos Contratos – precisam ser mais detalhadas de forma a retratar com mais clareza as melhorias da capacidade instalada nos Hospitais, devem ser desenvolvidos indicadores para mensurar as melhorias do primeiro ano de gestão. O Conselheiro Presidente da EBSE RH sugeriu que a equipe de governança dos Hospitais, tenha como primeira tarefa, a elaboração de metas mais específicas para 2013 e 2014, o que foi acatado por todos os Conselheiros. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde de reafirmou a necessidade de interação com o Gestor de Saúde local, lembrando que a

*[Handwritten signatures and initials]*

contratualização é importante para aumentar o compromisso com a regulação, citou o HU da UFMG que é 100% regulado pelo SUS; finalizando o Conselheiro solicitou que sejam incluídas planilhas com as fontes de financiamento dos Hospitais. Concluídas as observações os Conselheiros deliberaram pela aprovação da matéria, autorizando, assim, a contratação da EBSERH com a Universidade Federal de Minas Gerais – Resolução do Conselho de Administração nº 013 –; com Universidade Federal do Espírito Santo – Resolução do Conselho de Administração nº 014 –; com a Universidade Federal da Grande Dourados – Resolução do Conselho de Administração nº 015 –; e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro/Maternidade Escola – Resolução do Conselho de Administração nº 016. Nada mais havendo a tratar o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iara César Pereira Guerra) Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto

  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

  
**MARCIA APARECIDA DO AMARAL**

  
**BRUNO MORETTI**

  
**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR**

  
**ROMEU WELITON CAPUTO**

  
**NATALINO SALGADO FILHO**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Número: 012

Data: 27/31 2013

Reunião: 109.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

Considerando o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2012, da Auditoria da EBSERH,

Considerando a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo Auditor Interno,

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2012, da Auditoria Interna da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de março de 2013..

  
**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Número: 013

Data: 27/3/2013

Reunião: 109

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal de Minas Gerais e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23000.004511/2013-26,

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal de Minas Gerais, com objetivo de administrar o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de março de 2013.



**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Número: 014

Data: 27/3/2013

Reunião: 102

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal do Espírito Santo e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

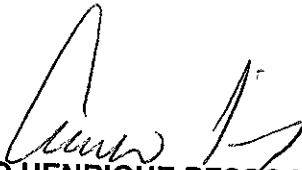
Considerando toda documentação constante do processo nº 23000.004473/2013-2,

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal do Espírito Santo, com objetivo de administrar o Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de março de 2013.

  
**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto

# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 015

Data: 27/31/2013

Reunião: 102

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal da Grande Dourados e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,


Considerando a documentação constante do processo nº 23000.004550/2013-26,

### RESOLVE:

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal da Grande Dourados, com objetivo de administrar o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de março de 2013..

  
**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto

# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 016

Data: 27/3/2013

Reunião: 102

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal do Rio de Janeiro e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

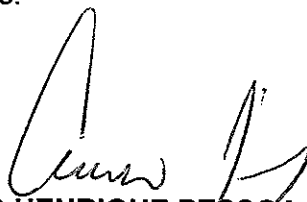
Considerando a documentação apensada ao processo nº 23000.004506/2013-16,

### RESOLVE:

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de administrar a Maternidade Escola daquela Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de março de 2013.



**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Presidente Substituto